



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.945, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, que realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2013, tendo como Tema Central: “Pessoa Idosa e o Protagonismo nas Transformações Sociais”, com os seguintes os Eixos Temáticos:

- I – Eixo 1 – Programas, projetos, ações, serviços e atividades;
- II – Eixo 2 – Gestão;
- III – Eixo 3 – Participação.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas através do órgão 10 – Secretaria Municipal de Cidadania; Unidade: 06 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Atividade: 2.064 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Setembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração